



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 028/2013 DRCA/UFAL CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA – ENSINO À DISTÂNCIA – CAMPI MACEIÓ – POLOS DE ENSINO EDUCACIONAIS

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estarão convocados para a matrícula de **Transferência para a Universidade Federal de Alagoas – Ensino à Distância – Campus Maceió – Polos Educacionais de Ensino no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o **item 4.4**, do **Edital de Transferência nº 008/2013**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, os candidatos classificados no número de vagas ofertadas para seu respectivo curso abaixo relacionados:

CURSO	CANDIDATOS SELECIONADOS
PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MODALIDADE À DISTÂNCIA	MARCIA NEY ALVES DE ASSIS – Nota: 7,5

1 – Do local e Horário de Matrícula:

A matrícula será realizada na secretaria do DRCA/REITORIA/UFAL, nos dias 15 e 16 de abril de 2013, no horário de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 horas.

2 – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- a) 02(duas) Fotografias 3X4 (de frente e recente);
- b) Uma fotocópia da Carteira de Identidade (**autenticada**);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição (**fotocópias autenticadas**);
- d) Carteira de Reservista (**fotocópia autenticada**);
- f) CPF (**fotocópia autenticada**);
- g) Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – DRCA/REITORIA/UFAL (no preenchimento do mesmo será solicitado o Tipo sanguíneo e o Fator RH).

OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.

Solicitamos ao candidato utilizar caneta esferográfica de cor preta ou azul para o preenchimento do formulário de matrícula.

2.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

2.2. Os candidatos que não foram aprovados ou não conseguiram ser classificados no número de vagas ofertadas poderão fazer vista do processo e retirar sua documentação pessoal, com exceção da

prova de seleção, comprovante de pagamento e formulário de inscrição que ficarão retidos no **DRCA** como prova instrumental do processo seletivo.

2.3 A documentação das solicitações **indeferidas** será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

2.4 A documentação das solicitações **indeferidas** será devolvida a partir do dia **17/04/2013**.

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, Campus Maceió, em 12 de abril de 2013.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DA DRCA